



INSTITUTO NACIONAL PARA APROVEITAMENTO DOS TEMPOS LIVRES DOS TRABALHADORES

DELEGAÇÃO EM Evora

Exm^o. Senhor

Presidente da Direcção do Grupo

Coral dos Trabalhadores de Alcaçovas

Rua Nova, 45

7095 ALCAÇOVAS

SUA REF.ª

NOSSA REF.ª

OFÍCIO N.º

3

DATA

- 2 JUN 86

Rogo-se que no resposite se indique o número e data deste ofício

Em referência ao ofício, remetido directamente à Sede do Inatel por esse Grupo Coral, datado de 3.12.85, foi esta Delegação encarregada pelo Departamento Cultural deste Organismo de informar V.Ex^ª. de que as carências financeiras e de instrumentos musicais não permitem incluir no Plano de Auxílio para a Música Amadora subsídios eventuais que não caibam nas prioridades que se indicam:

- manutenção de Escolas de Música
- reparação de instrumentos
- cedência de instrumentos a título precário, e sendo assim, não concede qualquer subsídio aos Grupos Corais. Apenas promove a sua dinamização, integrando-os na realização de espectáculos e proporcionando a sua deslocação a outras localidades.

Face ao exposto, o processo irá ser arquivado.

Com os melhores cumprimentos.

Delegação do Inatel, em Evora

O DELEGADO

IC/IC